



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/20800

Referência: Termo de Fomento nº 052/2019

OSC parceria: PATRONATO

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: **A IMPORTÂNCIA DOS PROFISISONAIS PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE.**

Período de Execução: 10/02/2022 a 10/04/2022.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 31.941,00**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados conforme plano de trabalho com a realização de equoterapia para os usuários da entidade.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho previamente aprovado, mantendo os profissionais da entidade e garantindo a execução da equoterapia com profissionais capacitados.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Compreende-se que o projeto garante a continuidade dos profissionais na entidade para

realização da equoterapia. Esta promove reabilitação física, mental e social.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

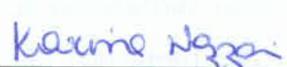
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.226) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ()regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 11/07/2022


Paloma Todescati Santos
Chefe do Serviço de Cadastro Único
e Programa Bolsa Família
Portaria 157/2021
Gestores da Parceria


Karina Nazari
Chefe da Divisão de Apoio
aos Conselhos
Portaria 777/2022